

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone +251115- 517700 Fax : +251115- 517844
Website : www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO

Décima-Nona Sessão Ordinária

De 23 a 28 de Junho de 2011

Malabo, GUINÉ EQUATORIAL

EX.CL/683(XIX)

Original: Francês

RELATÓRIO SOBRE A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA
COMISSÃO AFRICANA DE DIREITOS
HUMANOS E DOS POVOS

**RELATÓRIO SOBRE A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA
COMISSÃO AFRICANA DE DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS**

I. INTRODUÇÃO

1. A Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (CADHP) está estabelecida no âmbito da União Africana, nos termos do artigo 30 da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (a Carta). A Carta foi aprovada pela 28ª Sessão Ordinária da Assembleia de Chefes de Estado e de Governo em Nairóbi, no Quênia, em Junho de 1981. Ela entrou em vigor em 21 de outubro de 1986, após a ratificação por maioria simples dos Estados Membros da Organização.

2. O mandato da CADHP é de promover e proteger os Direitos Humanos e dos Povos no Continente.

II. COMPOSIÇÃO

3. A CADHP é composta por 11 (onze) membros, que servem em sua capacidade pessoal. Os primeiros membros foram eleitos em Julho de 1987.

4. Nos termos do artigo 32 da Carta, a Comissão não deve incluir na lista final para a eleição mais de um (1) nacional do mesmo Estado.

III. REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

5. Os requisitos para a adesão da CADHP são definidos no artigo 31º e 33º da Carta, o que obrigará os membros da CADHP a serem:

- a) “de maior reputação, moral elevada, a integridade, imparcialidade e competência em matéria de direitos humanos e dos povos e ter experiência jurídica.
- b) Os nacionais de Estados que fazem Parte da Carta.”

IV. MANDATO

6. Em conformidade com o disposto no artigo 36 da Carta, os Membros da CADHP são eleitos por um período de seis anos e é elegível para re-eleição. No entanto, o mandato dos quatro dos Membros eleitos na primeira eleição, em 1987, terminou depois de dois anos e o mandato de três outros, no final de quatro anos.

V. NOMEAÇÕES E ELEIÇÕES

7. A Carta entrou em vigor em 1986 e a primeira eleição para a CADHP teve lugar em 1987. Após as eleições em Maputo, Moçambique, em Julho de 2003, realizado sob os auspícios da UA, a composição da CADHP era a seguinte:

Nº	NOME	PAÍS	MANDATO
1.	Victor Oware Dankwa	GANÁ	6 anos a partir de Julho 1999
2.	Andrew Chigovera	ZIMBABWE	6 " " " 1999
3.	Vera Mlangazuwa Chirwa	MALAWI	6 " " " 1999
4.	Jainaba Johm	GÂMBIA	6 " " " 1999
5.	Yasin Sed Ahmed El Hassan	SUDÃO	6 anos a partir de Julho 2001
6.	Angela Melo	MOÇAMBIQUE	6 " " " 2001
7.	Mohamed Kamel Rezzag-Bara	ARGÉLIA	6 " " " 2001
8.	Salamata Sawadogo née Tabsoba	BURKINA FASO	6 " " " 2001
9.	Sanji Monageng	BOTSWANA	6 anos a partir de Julho 2003
10.	Mohamed Abdellahi Ould Babana	MAURITANIA	6 " " " 2003
11.	Bahame Tom Mukirya Nyanduga	TANZÂNIA	6 " " " 2003

8. O mandato dos quatro Membros eleitos em 1999, expirou em 2005, portanto, as eleições foram realizadas em 2003. Estes são; a Sr^a. Janaiba Johm (de Gâmbia), o Sr. Dankwa Oware Victor (do Gana), o Sr. Andrew Ranganayi Chigovera (do Zimbabwe) e a Sr^a. Vera Mlanguzuwa Chirwa (de Malawi). Estes Membros foram elegíveis para a re-eleição

9. Os Membros abaixo foram eleitos em Julho de 2005, em Sirte, na Líbia:

Nº	NOME	PAÍS	MANDATO
1.	Sr ^a . Reine Alapini-Gansou	BENIN	6 anos a partir de Julho 2005
2.	Sr. Musa Ngary Bitaye	GÂMBIA	6 " " " " 2005
3.	Adv. Faith Pansy Tlakula	ÁFRICA DE SUL	6 " " " " 2005
4.	Sr. Mumba Malila	ZÂMBIA	6 " " " " 2005

10. A Composição da CADHP estava da seguinte maneira em Julho de 2005:

Nº	NOME	PAÍS	MANDATO
1.	Yasin Sed Ahmed El Hassan	SUDÃO	6 anos a partir de Julho 2001
2.	Angela Melo	MOÇAMBIQUE	6 " " " " 2001
3.	Mohamed Kamel Rezzag-Bara	ARGÉLIA	6 " " " " 2001
4.	Salamata Sawadogo née Tabsoba	BURKINA FASO	6 " " " " 2001
5.	Sanji Monageng	BOTSWANA	6 anos a partir de Julho 2003
6.	Mohamed Abdellahi Ould Babana	MAURITANIA	6 " " " " 2003
7.	Bahame Tom Mukirya Nyanduga	TANZÂNIA	6 " " " " 2003
8.	Sr ^a . Reine Alapini-Gansou	BENIN	6 anos a partir de Julho 2005
9.	Sr. Musa Ngary Bitaye	GÂMBIA	6 " " " " 2005
10.	Adv. Faith Pansy Tlakula	ÁFRICA DE SUL	6 " " " " 2005
11.	Sr. Mumba Malila	ZÂMBIA	6 " " " " 2005

11. A duração do mandato dos quatro (4) Membros eleitos em Julho de 2001 expirou em julho de 2007. São eles: Sr. Yasin Hassan Ahmed El Sed (de Sudão), a Sr^a. Angela Melo (de Moçambique), o Sr. Kamel Rezzag Bara (de Argélia), o Sr. Salamata Sawadogo née Tabsoba (de Burkina Faso). Além disso, em conformidade com as disposições pertinentes da Carta Africana, os membros da CADHP decidiram por unanimidade declarar vago o assento de um Membro e informaram ao Presidente da Comissão. Esses Membros estavam elegíveis para a re-eleição.

12. Por isso, nas eleições de Julho de 2007, os seguintes cinco (5) candidatos foram eleitos:

- i) Sr^a. Catherine Dupe Atoki (Nigéria) (6 anos de mandato)
- ii) Sr^a. Soyata Maiga (Malí) (6 anos de mandato)
- iii) Sr^a. Angela Melo (Moçambique) (6 anos de mandato)
- iv) Sr^a Yeung Kam John Yeung Sik Yuen (Maurícias) (6 anos de mandato)
- v) Sr^a. Zainabu Sylvie Kayitesi (Ruanda) (2 anos de mandato)

13. A Composição da CADHP estava da seguinte maneira em Julho de 2007:

Nº	NOME	PAÍS	MANDATO
1.	Sanji Monageng	BOTSWANA	6 anos a partir de Julho 2003
2.	Bahame Tom Mukirya Nyanduga	TANZÂNIA	6 " " " " 2003
3.	Srª. Zainabu Sylvie Kayitesi	RUANDA	2 anos a partir de Julho 2007
4.	Srª. Reine Alapini-Gansou	BENIN	6 " " " " 2005
5.	Sr. Musa Ngary Bitaye	GÂMBIA	6 " " " " 2005
6.	Adv. Faith Pansy Tlakula	ÁFRICA DE SUL	6 " " " " 2005
7.	Sr. Mumba Malila	ZAMBIA	6 " " " " 2005
8.	Srª. Catherine Dupe Atoki	NIGÉRIA	6 anos a partir de Julho 2007
9.	Srª. Soyata Maiga	MALI	6 " " " " 2007
10.	Dr. Angela Melo (Mrs)	MOÇAMBIQUE	6 " " " " 2007
11.	Sr. Yeung Kam John Yeung Sik Yuen	MAURÍCIAS	6 " " " " 2007

14. A duração do mandato de 2 (dois) Membros eleitos em Julho de 2003 expirou em Julho de 2009. Estes são: Sanji Monageng (de Botswana) e Tom Bahame Mukirya Nyanduga (de Tanzânia). Além disso, o mandato da Srª. Sylvie Zainabu Kayitesi (de Ruanda), que foi eleita pelo Conselho Executivo em Julho de 2007 por 2 anos para completar o período remanescente do mandato do Sr. Ould Babana, também terminou em Julho de 2009. Estes Membros eram elegíveis para re-eleição.

15. Por isso, nas eleições de Julho de 2009, os seguintes três (3) candidatos foram eleitos:

- i) Sr. Mohammed Fayek (Egipto) 6 anos
- ii) Srª. Zainabu Sylvie Kayitesi (Ruanda) 6 anos
- iii) Sr. Mohamed Bechir Khalfallah (Tunísia) 6 anos

16. A Composição da CADHP estava da seguinte maneira em Julho de 2009:

Nº	NOME	PAÍS	MANDATO
1	Sr ^a . Reine Alapini-Gansou	BENIN	6 anos a partir de Julho 2005
2	Sr. Musa Ngary Bitaye	GÂMBIA	6 " " " " 2005
3	Adv. Faith Pansy Tlakula	ÁFRICA DO SUL	6 " " " " 2005
4	Sr. Mumba Malila	ZÂMBIA	6 " " " " 2005
5	Sr ^a . Catherine Dupe Atoki	NIGÉRIA	6 anos a partir de Julho 2007
6	Sr ^a . Soyata Maiga	MALI	6 " " " " 2007
7	Dr. Angela Melo (Mrs)	MOÇAMBIQUE	6 " " " " 2007
8	Sr. Yeung Kam John Yeung Sik Yuen	MAURÍCIAS	6 " " " " 2007
9	Sr. Mohammed Fayek	EGÍPTO	6 anos a partir de Julho 2009
10	Sr ^a . Zainabu Sylvie Kayitesi	RUANDA	6 " " " " 2009
11	Sr. Mohamed Bechir Khalfallah	TUNÍSIA	6 " " " " 2009

17. Em Março de 2010, a Comissão informou aos Estados-Membros que a Comissária Angela Melo (de Moçambique), que foi eleita em Julho de 2007 para um mandato de 6 (seis) anos, deixava de exercer as suas funções de Membro do ACPHR.

18. Por isso, nas eleições de Julho de 2010, o seguinte candidato foi eleito

1. Sr^a. Lucy Asougbor (Camarões) 3 anos a partir de Julho de 2010

19. A composição da CADHP em Julho de 2010 era a seguinte:

Nº	NOME	PAÍS	MANDATO
1	Sr ^a . Reine Alapini-Gansou	BENIN	6 anos a partir de Julho 2005
2	Sr. Musa Ngary Bitaye	GÂMBIA	6 " " " " 2005
3	Adv. Faith Pansy Tlakula	ÁFRICA DO SUL	6 " " " " 2005
4	Sr. Mumba Malila	ZÂMBIA	6 " " " " 2005
5	Sr ^a . Catherine Dupe Atoki	NIGÉRIA	6 anos a partir de Julho 2007
6	Sr ^a . Soyata Maiga	MALI	6 " " " " 2007
7	Sr. Yeung Kam John Yeung Sik Yuen	MAURÍCIAS	6 " " " " 2007
8	Sr. Mohammed Fayek	EGIPTO	6 anos a partir de Julho 2009
9	Sr ^a . Zainabu Sylvie Kayitesi	RUANDA	6 " " " " 2009
10	Sr. Mohamed Bechir Khalfallah	TUNÍSIA	6 " " " " 2009
11	Sr ^a . Lucy Asougbor	CAMARÕES	3 anos a partir de Julho 2010

VI. ELEIÇÕES PARA JUNHO DE 2011

20. Em conformidade com o disposto no artigo 35 da Carta, a Comissão, vide a Nota Verbal n.º BC/OLC/66/4227.11 datada de 31 de Março de 2011, informou aos Estados-Membros que o mandato de quatro (4) Membros eleitos em Julho de 2005 para um prazo de 6 (seis) anos, expirará em julho de 2011 e, portanto, que 4 (quatro) vagas surgiram na composição do CADHP. Os membros são a Sr^a. Reine Alapini Gansou (de Benin), o Sr. Bitaye Musa Ngary (da Gâmbia) Adv. Fé Pansy Tlakula (da África do Sul) e o Sr. Mumba Malila (da Zâmbia). Estes membros são elegíveis para a re-eleição

21. A Comissão informou igualmente aos Estados-Membros que as eleições de 4 (quatro) novos membros seriam realizadas durante a XIX Sessão Ordinária do Conselho Executivo, agendada para Malabo, Guiné Equatorial, em Julho de 2011. Assim, a Comissão, convidou aos Estados Partes a apresentar candidaturas em ou antes do dia 10 de Maio de 2011 para facilitar o processamento e distribuição aos Estados-Membros.

22. Além disso, a Comissão vide Nota Verbal datada a 11 de Maio de 2011 BC/OLC/66/4492.11 informou aos Estados-Membros que já existem 5 (cinco) vagas para a CADHP já que um dos Membros, o Comissário Mohammed Fayek (de Egito), que foi eleito em Julho de 2009 para um mandato de seis (6) anos renunciou a sua posição como membro do CADHP. De acordo com o artigo 39 (3) da Carta, ao Membro cujo assento fica vago será substituído pelo período remanescente do seu mandato. A este respeito, o novo Membro (1) que irá substituir o Comissário Mohammed Fayek (de Egito) será eleito para um mandato de **quatro (4)** anos

23. O Artigo 33 da Carta prevê que os membros da CADHP sejam eleitos pela Assembleia por escrutínio secreto numa lista de pessoas designadas pelos Estados Partes. No entanto, após a delegação de poderes, por força do artigo 5 (1) (f) do Regimento do Conselho Executivo, os membros da CADHP são eleitos pelo Conselho Executivo em Julho de 2009 e nomeados pela Assembléia.

24. A Comissão também chamou a atenção aos Estados-Membros, *inter alia*, aos seguintes requisitos para eleição como Membro da CADHP, tal como estabelecido na sua referência BC/OLC/4227.11 Nota Verbal do dia 31 de Março de 2011:

- **Artigo 31 (1) da Carta Africana, que estabelece a composição e as qualificações para a Adesão, como se segue:**

A Comissão [de Direitos Humanos e dos Povos] será composta por onze membros escolhidos entre personalidades Africanas da mais alta reputação, conhecidos pela sua alta moralidade, integridade, imparcialidade e competência em matéria de recursos humanos e de direitos dos povos; especial consideração será dada a pessoas que tenham experiência jurídica. "

- **Artigo 34 da Carta Africana prevê que:**

“Cada Estado Parte ... não pode designar mais de dois candidatos. Os candidatos devem ter a nacionalidade de um dos Estados Partes na presente Carta. Quando dois candidatos são nomeados por um Estado, um deles não pode ser um nacional desse Estado. ”

25. Assim, os Estados Partes foram solicitados para informar aos candidatos a completar a informação biográfica, indicando a área judicial, prática académica, experiência de militância, profissional e outra relevante em matéria de direitos humanos e dos povos. Essa informação biográfica deve incluir também informações sobre associações políticas e outras relevantes para determinar as questões tanto de elegibilidade e incompatibilidade. Além disso, os candidatos deverão apresentar declarações indicando como poderão satisfazer os critérios de elegibilidade constantes da Carta

26. A Comissão também chamou a atenção aos Estados-Membros, como orientação para os Estados Partes na interpretação da questão da incompatibilidade ou imparcialidade, a decisão dada pelo Comitê Consultivo de Juristas sobre a criação do Tribunal Permanente de Justiça Internacional (agora Tribunal Internacional de Justiça (TIJ), que sublinha que ***“(A), Membro do governo, um Ministro ou Sub-Secretário de Estado, um Representante Diplomático, um Director de um Ministério, ou um de seus subordinados, ou Assessor Jurídico num gabinete no estrangeiro, embora pudessem ser elegíveis para a nomeação de árbitros do Tribunal Permanente de Arbitragem de 1899, certamente não são elegíveis para o cargo de juízes em nosso Tribunal ”.***

27. A Comissão propôs ainda considerar se deve ou não aplicar os seguintes factores adicionais submetidos para a Comissão da União Africana pelas Organizações da Sociedade Civil:

- O procedimento para nomeação dos candidatos deverá ser, no mínimo, que, para exercerem as mais altas funções de gabinete judicial no Estado Parte.
- Os Estados Partes deverão encorajar a participação da sociedade civil, incluindo os órgãos judiciais do Estado e outras associações de advogados, organizações académicas e de direitos humanos e grupos de mulheres, no processo de selecção de candidatos.
- O trabalho de um processo de selecção nacional transparente e imparcial a fim de criar confiança do público na integridade do processo de nomeação.

28. Os Estados-Membros poderão querer recordar-se da importância de assegurar uma representação adequada de género nas suas nomeações, bem como a importância vital de reforçar a independência e a integridade operacional do CADHP no espírito da Declaração de Grand Bay de 1999 e da Declaração de Kigali, de 8 de Maio de 2003.

VII. CANDIDATURAS RECEBIDAS

29. A Comissão recebeu as seguintes candidaturas dos Estados-membros para preencher as **5 (cinco)** vagas disponíveis (ou seja, quatro membros por um período de 6 (seis) anos, e um membro para um mandato de 4 (quatro) anos):

Nº	NOMES	PAÍS	REGIÃO
1	Sr ^a . Reine Adelaïde ALAPINI	Benin	Ocidental
2	Sr. Sylvain Koffi Mensah ATTOH	Togo	Ocidental
3	Sr ^a . Justice Feliciah CHATUKUTA	Zimbabwe	Austral
4	Sr. Ahmed HAGAG	Egipto	Norte
5	Sr. Med S. K. KAGGWA	Uganda	Oriental
6	Sr. Sidi Mohamed Mohamed LAMIN	Sahrawi	Norte
7	Sr. Pacifique MANIRAKIZA	Burundi	Central
8	Sr ^a . Maya SAHLI FADEL	Argélia	Norte
9	Sr ^a . Faith Pansy TLAULA	África de Sul	Austral

ANEXO: Currículo Vitae

EX.CL/683(XIX)

Anexo

CVs DOS CANDIDATOS